



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01838 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B769A4B56007849C56FB15CA2491B06A

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- DISTRATOS DE CONTRATOS CR/01 2025
- AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
- DECRETO Nº 230/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO...

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 30.499.223/0001-06

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br



### DISTRATO DE CONTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

**REF: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/2025**

**CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.499.223/0001-06. **CONTRATADA:** MARCELA VILELA NOVAIS. **OBJETO:**Rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em 10/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO:**01 de outubro de 2025. **DISPOSIÇÕES:** As partes acordaram pela rescisão amigável, declarando-se plenamente quitadas quanto às obrigações contratuais assumidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. **MULUNGU DO MORRO – BA, 01 de outubro de 2025.**



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 30.499.223/0001-06

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br



## DISTRATO DE CONTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

**REF: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/2025**

**CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.499.223/0001-06. **CONTRATADA:** MARCIA EVANGELISTA PEREIRA. **OBJETO:**Rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em 10/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO:**01 de outubro de 2025. **DISPOSIÇÕES:** As partes acordaram pela rescisão amigável, declarando-se plenamente quitadas quanto às obrigações contratuais assumidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. **MULUNGU DO MORRO – BA, 01 de outubro de 2025.**



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ACFFA348FE17DD584FE4F4F31A773D3E

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/  
16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulunguodomorro.ba.gov.br



## **TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA, através da sua Agente de Contratação, torna público que TORNOU SEM EFEITO a publicação do AVISO DE DISPENSA Nº 124/2025, veiculada no Diário Oficial do Município em 17 de outubro de 2025 Edição nº 01836 | Caderno 1, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem com chip eletrônico com o objetivo de cronometrar o tempo de largada e chegada dos atletas inscritos no evento Mulungu RUN, que acontecerá no dia 07 de dezembro de 2025. O cancelamento se dá por motivos administrativos.

Mulungu do Morro/BA, 21 de outubro de 2024.

Jéssica Brandão Neves  
Agente de contratação

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



### DECRETO Nº 230/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
MULUNGU DO MORRO - BA, EM  
COMEMORAÇÃO AO DIA DO  
EVANGÉLICO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a significativa representatividade e a relevante contribuição da comunidade evangélica para o desenvolvimento social, cultural e espiritual do nosso Município;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir o pleno exercício da liberdade religiosa, princípio fundamental assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos possam participar das atividades e celebrações alusivas a esta data;

**CONSIDERANDO** que a data é uma oportunidade para a reflexão e a prática dos valores cristãos, promovendo a paz e a fraternidade entre os munícipes;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Mulungu do Morro no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Evangélico.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e que não admitem interrupção, como os de saúde em regime de plantão, guarda municipal, limpeza pública e outros que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**Parágrafo único.** A forma de funcionamento dos serviços essenciais durante a data mencionada no Art. 1º será definida e organizada pelos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2025.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)